



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS
COMUNICADO NACIONAL 19/12**

11 de Outubro de 2012



Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UEO.

Acto Provocatório?

Fomos confrontados com o aparecimento, e vasta difusão, do “2º conjunto” de um “não documento” a que pomposamente se dá o nome de “*Negociação Colectiva Geral Anual – Projecto de Normas Relativas ao Sector Público*” e que supostamente terá sido apresentado na reunião extraordinária do Conselho de Ministros que decorreu durante o dia de ontem, 10 de Outubro, como preparação da Lei do Orçamento de Estado para 2013.

Curiosamente, um governo que cumpre cegamente todas as exigências impostas pelas entidades estrangeiras que colocam a nossa Pátria de joelhos e o povo português no limiar da indignação, um governo que repetidamente afirma não poder deixar de cumprir os compromissos assumidos com a “Troika”, é o mesmo governo que não tem a mesma apetência nem rigor quando se trata de respeitar e cumprir as leis desta República no que concerne ao direito de audição e participação nos processos ditos negociais de todas as partes que neles devem participar. Dois pesos e duas medidas...

Mas, feita uma primeira análise ao dito “não documento”, é possível reter alguns aspectos bastante penalizadores para os militares, e isto sem evitar uma leitura mais atenta e aprofundada, pois não devemos esquecer todas as outras medidas que possam estar no resto do documento (um eventual 1º conjunto), nomeadamente as medidas fiscais que têm sido repetidamente anunciadas, para além de todas as penalizações, perdas, esbulhos, afrontas que entretanto foram já formalizados.

De entre estes aspectos mais penalizadores para o universo dos cidadãos militares destacamos os seguintes:

- Revogação do período transitório para a passagem à situação de Reserva nos termos da alínea c) do artigo 152.º do EMFAR, antecipando-se para 1 de Janeiro 2013 o que estaria definido para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2015 (36 anos de serviço e 55 anos de idade);

- Alteração da fórmula de cálculo da pensão de reforma para os militares que ingressaram nas Forças Armadas até 31 de Agosto de 1993 com aplicação do factor de sustentabilidade, fazendo depender o valor desta pensão da esperança média de vida no ano anterior da passagem à situação de reforma e considerando para o cálculo da parcela P1, não os 36 anos de descontos como estava previsto, mas sim 40 anos de descontos. A redução da pensão de reforma para estes militares, vai ser significativa revogando assim as salvaguardas estabelecidas no Decreto-Lei 166/2005, de 23 de Setembro e no despacho 1107/06/MEF, de 20 de Novembro, (despacho este que apenas surgiu na sequência de duras lutas que então protagonizámos);

- Redução do valor diário actual das ajudas de custo entre 40% e 35% (actualmente é de 20% para Oficiais Gerais e Superiores e de 15% para os restantes militares);
- Continuação da suspensão do pagamento do subsídio de férias para as remunerações superiores a 1100 euros e corte de uma parte para as remunerações acima dos 600 euros;
- Pagamento do subsídio de Natal em duodécimos;
- Limitação nas admissões de militares, (provocando o natural envelhecimento das fileiras).

Face à forma como apareceu este dito “não documento”, bem pode não passar de um acto provocatório grosseiro com o intuito de despoletar reacções imponderadas, empurrando os militares para atitudes que possam justificar a imposição de medidas punitivas ou repressivas mais musculadas, pois acrescentando estas medidas a todas as demais malfeitorias que constam nos planos deste Governo, é já muito grande o caldo de instabilidade entretanto criado na sociedade em geral a que, naturalmente, não são imunes os militares.

Impõe-se que estejamos muito atentos, firmes e determinados na defesa dos valores das leis e da Constituição da República Portuguesa e que não nos deixemos manipular nem embarcar em aventuras inconsequentes, que podem inviabilizar todas as razões que nos assistem, e que são uma das maiores armas que, neste tipo de combate, detemos em nossas mãos.

Esta é apenas mais uma de muitas razões que tornam importante que estejamos presentes na próxima **Reunião de Militares a realizar no próximo dia 17 de Outubro, Quarta-feira, a partir das 18H00, na sala Alfama do Hotel Sana Lisboa, na Avenida Fontes Pereira de Melo, junto à Rotunda do Marquês de Pombal, em Lisboa**, bem como em todas as iniciativas que venhamos a considerar necessárias na defesa dos princípios e valores em que acreditamos e pelos quais estamos disponíveis a servir Portugal.

É absolutamente necessário que nos mantenhamos unidos para que **continuemos com dignidade, coragem e determinação, a construir o futuro!**

**A Direcção
Lisboa, 11 de Outubro de 2012**